



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

LEI Nº 616/2001

“Reconhece como de Utilidade Pública o Centro Espírita Seareiro do Amor em São José de Itaporã, neste Município.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que o plenário aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Artigo Primeiro – Fica reconhecido como de Utilidade Pública, o Centro Espírita Seareiro do Amor, fundado em 23 de janeiro de 1997.

O mesmo está situado na Travessa Elaino de Almeida S/N, no Distrito de Itaporã, neste Município.

Artigo Segundo – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo Terceiro – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de março de 2001.


EPIFANIO MARQUES SAMPAIO
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Muritiba
Estado da Bahia

Protocolo nº 4996

Em 16/04/2001

Deputado

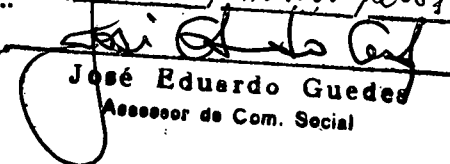
Olga Maria Gomes Nonato
Aux. Administrativo

Certifico que a Lei 616/2001

foi publicado nesta data, c/

fixação no Mural de Editais

Em, 29 / março, 2001


José Eduardo Guedes
Assessor de Com. Social